



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0662/2020

Processo nº 2020-HFRQD – SERP
Pregão nº 0288/2020
Ata de Registro de Preço nº 0662/2020

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0662/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A EMPRESA **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA** PARA REGISTRAR OS PREÇO DE MEDICAMENTOS - SERP.

Pelo presente instrumento, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suã, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, legalmente pelo Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde a **Sra. QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade **RG nº 8068164964** e inscrita no CPF nº **779.664.570-87**, nomeada pelo Decreto n.º 0560-S, de 04/05/2020 e publicado no DIO de 05/05/2020 e a empresa **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 35.186.943/0001-35)**, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Eduardo dos Santos Araujo**, portador da Carteira de Identidade RG nº **07.427.141-2 IFP-RJ** e inscrito no **CPF sob o nº 885.993.297-15**, RESOLVE celebrar o presente Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços nº 0662/2020 publicada em 23/07/2020, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a complementação do Anexo IV – Programações Requisitadas, de forma que a mesma passe a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – PROGRAMAÇÕES REQUISITADAS

MEDICAMENTO	UNIDADE	AGUIA BRANCA	ALEGRE	ALFREDO CHAVES	ANCHIETA	APIACÁ	ARACRUZ	ATÍLIO VIVÁCOUA	BAIXO GUANDU	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BOA ESPERANÇA	BOM JESUS DO NORTE	BREJETUBA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CARIACICA	CASTELO	COLATINA	CONCEIÇÃO DO CASTELO
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP	40000	65000	80000	2500	80000	0	50000	100000	150000	90000	70	100000	700000	950000	120000	600000	55000
BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP	20000	0	40000	2500	40000	150000	30000	20000	100000	25000	30	35000	80000	270000	60000	100000	15000
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	COMP	30000	100000	50000	7000	100000	500000	100000	150000	100000	80000	100	70000	700000	960000	100000	300000	40000
CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO	FRAS	1000	0	300	70	1000	3500	200	1000	2000	600	1	0	6000	2000	400	1000	100





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	0	0	0	0	2000	0	20000	0	0	0	0	0	25000	2000	20000	0	0
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	0	0	0	300	12000	100000	36000	5000	0	10000	20	10000	100000	35000	30000	60000	6000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5	COMP	0	0	0	0	0	300000	70000	20000	130000	40000	0	70000	0	500000	1000	0	30000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2	COMP	40000	150000	0	0	0	2000000	150000	400000	200000	150000	150000	180000	2000000	2160000	5000	0	120000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMP	0	0	25000	0	10000	100000	20000	12000	40000	10000	20	35000	140000	162000	40000	60000	4000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	FRAS	0	0	0	0	100	500	0	0	0	0	0	0	1400	500	0	0	0

MEDICAMENTO	UNIDADE	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	DOMINGOS MARTINS	DORES DO RIO PRETO	ECOPOANGA	FUNDÃO	GEAF	GOVERNADOR LINDBENBERG	GUARAPARI	GUAÇUÍ	IBATIBA	IBIRAÇU	ICONHA	ITAGUAÇU	ITAPEMIRIM	ITARANA	IUNA	JAGUARÉ
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP	30000	50000	60000	180000	300000	79300	60000	0	150000	120000	100000	90000	100000	30000	70000	100500	100000
BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP	10000	20000	20000	30000	50000	340000	0	0	0	30000	70000	20000	30000	30000	10000	15600	25000
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	COMP	30000	0	50000	150000	120000	201600	30000	0	90000	70000	150000	60000	60000	35000	50000	70000	80000
CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO	FRAS	50	0	0	1800	4000	120	0	0	350	6000	5000	0	250	27000	100	200	600
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	2000	0	0	0	0	16750	0	0	0	0	0	0	10000	30000	0	0	0
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	3000	0	3000	2000	20000	60000	0	0	0	1500	50000	10000	0	35000	8000	0	2000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5	COMP	5000	0	0	60000	100000	23500	0	0	0	120000	150000	1000	100000	20000	50000	6700	30000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2	COMP	30000	0	100000	30000	500000	231600	0	300000	250000	150000	200000	2000	200000	35000	280000	202000	150000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMP	3000	20000	5000	4000	30000	44000	0	0	20000	20000	0	10000	3000	30000	6000	11200	3000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	FRAS	50	0	0	1000	0	0	0	0	0	250	0	50	0	16000	0	0	0

MEDICAMENTO	UNIDADE	JERÔNIMO MONTEIRO	JOÃO NEIVA	LARANJA DA TERRA	LINHARES	MANTENÓPOLIS	MARATAIZES	MARECHAL FLORIANO	MONTANHA	MUNIZ FREIRE	MUQUI	NOVA VENÉCIA	PANCAS	PEDRO CANÁRIO	PIUMA	PRESIDENTE KENNEDY	RIO BANANAL	RIO NOVO DO SUL
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP	25000	120000	120000	800000	50000	160000	80000	150000	100000	35000	200000	80000	30000	0	100000	60000	0
BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP	20000	30000	6000	120000	20000	50000	25000	150000	35000	25000	500000	20000	6000	5000	50000	0	6000





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	COMP	40000	100000	40000	600000	60000	156000	40000	250000	80000	35000	500000	70000	70000	0	180000	30000	15000
CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO	FRAS	200	400	200	2500	3000	520	75	20000	200	300	5000	200	600	300	800	200	0
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	0	6500	1000	0	1000	0	4000	15000	5000	8000	0	1000	4000	3000	5000	0	15000
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	4000	15000	3000	30000	1000	10000	10000	20000	15000	15000	200000	1000	4000	3000	15000	0	24000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5	COMP	8000	20000	30000	0	5000	60000	80000	200000	60000	35000	500000	0	30000	0	60000	0	6000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2	COMP	50000	150000	200000	2000000	50000	600000	160000	250000	160000	60000	1000000	200000	60000	0	600000	180000	50000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMP	1440	6000	1000	60000	10000	20000	15000	30000	20000	15000	200000	0	10000	10000	20000	500	0
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	FRAS	0	20	0	0	1000	60	0	0	100	100	100	0	100	0	150	0	0

MEDICAMENTO	UNIDADE	SANTA MARIA DE JETIBÁ	SANTA TEREZA	SERRA	SOORETAMA	SÃO DOMINGOS DO NORTE	SÃO GABRIEL DA PALHA	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	SÃO MATEUS	SÃO ROQUE DO CANAÁ	VARGEM ALTA	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VIANA	VILA PAVÃO	VILA VALÉRIO	VILA VELHA	VITÓRIA	ÁGUA DOCE DO NORTE
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP	350000	360000	800000	200000	130000	100000	6000	300000	50000	80000	130000	500000	50000	70000	2600000	1185000	50000
BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP	50000	30000	180000	50000	10000	20000	6000	120000	3000	35000	28000	60000	20000	10000	400000	312000	30000
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	COMP	300000	80000	620000	200000	60000	50000	60000	300000	20000	150000	100000	200000	20000	35000	2000000	678000	70000
CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO	FRAS	400	300	2000	20000	2000	300	100	2000	0	100	50	2000	400	300	8000	2500	500
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	8000	3000	4000	0	0	0	0	0	0	15000	0	0	0	0	0	0	0
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	35000	6000	38000	0	0	6000	3000	6000	0	40000	10000	25000	0	5000	200000	52000	10000
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5	COMP	150000	0	0	100000	85000	100000	15000	100000	0	30000	50000	50000	15000	18000	0	431000	0
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2	COMP	60000	0	2000000	200000	200000	200000	30000	600000	0	300000	200000	350000	150000	120000	6500000	1940000	120000
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMP	30000	5000	143000	80000	0	10000	3000	30000	0	20000	8000	30000	5000	0	250000	150000	0
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	FRAS	100	0	0	1000	0	0	0	30	0	100	0	1000	0	0	700	250	0

MEDICAMENTO	UNIDADE	Total
-------------	---------	-------





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMP	1387337
BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMP	4120130
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	COMP	1184270
CARBAMAZEPINA SOLUÇÃO	FRAS	140086
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	226250
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO	COMP	1404820
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5	COMP	4065200
CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2	COMP	2910560
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	COMP	2050160
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO	FRAS	24660

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 27 de julho de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde.
Contratante

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO

Sinergia Farmacêutica Ltda
Contratada





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**



CAPTURADO POR	
ALANA GAUDENSI DOS SANTOS GALVAO GERENTE QCE-03 SESA - GCCV	
DATA DA CAPTURA	27/07/2020 13:47:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESA - SSAS Assinado em 27/07/2020 13:47:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO Assinado em 27/07/2020 12:50:34 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-W5PL87>



Consulta via leitor de QR Code.